



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/08

Processo Administrativo nº 07/10/51.327

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/08

Objeto: Registro de preços de materiais de consumo de enfermagem.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Valor Unit. R\$
60	29983	LIMPADOR MULTI ENZIMÁTICO PARA USO PROFISSIONAL, À BASE DE ENZIMAS E DETERGENTE NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, TOXICO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, COM PH FAIXA NEUTRA, INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, SERVINDO PARA REMOVER SANGUE, FLUIDOS CORPÓREOS E OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ANTES DOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. DEVERÁ CONSTAR DA SUA COMPOSIÇÃO PELO MENOS AS ENZIMAS: PROTEASE (DEGRADAM PROTEÍNA), LIPASES (DEGRADAM LIPÍDEOS) E AMILASES (DEGRADAM CARBOIDRATOS). EMBALAGEM FRASCO DE 3 A 5 LITROS.	PC	130	53,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

79	8725	POTE DESCARTÁVEL PARA COLETA DE URINA/ESCARRO/FEZES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, EM FORMATO DE POTE REDONDO, COM TAMPA DE ROSCA QUE, PARA O FECHAMENTO TOTAL DO FRASCO, PERMITA QUE O ENCAIXE DA TAMPA SE DÊ, NO MÁXIMO, COM ATÉ 1/3 DE ROTAÇÃO DA MESMA, ENCAIXE, SEM EXTRAVASAMENTO DO CONTEÚDO, CAPACIDADE 60 A 120 ML COM DIÂMETRO MÍNIMO DO BOCAL DE 5 CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CADA POTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	253.000	0,13
86	8454	TERMOMETRO CLINICO, PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM VIDRO CAPILAR PADRAO, INCOLOR, RESISTENTE A ACO MECANICA, TERMICA E QUIMICA, GRADUACAO DE 35 A 41 GRAUS CENTIGRADOS, COM INTERVALO DE 0,1 GRAUS CENTIGRADOS GRAVACAO NUMERICA: 35, 36, 37, 38,39, 40 E 41 GRAUS CENTIGRADOS. A MARCA 37 GRAUS CENTIGRADOS, QUE REPRESENTA O LIMITE NORMAL DE TEMPERATURA, DEVERA APRESENTAR MARCACAO DESTACADA. A ESCALA DEVE SER MARCADA COM TINTA INDELEVEL, FORMATO: ACHATADO OU OVAL, COM COMPRIMENTO MAXIMO DE 13 CM. OUTRAS CARACTERISTICAS A COLUNA TERMOSENSIVEL DEVE SER DE MERCURIO, INTEGRA, NÃO FRAGMENTADA, FACILMENTE VISIVEL PARA PERMITIR LEITURA AGIL. O FILETE POR ONDE CORRE O MERCURIO BEM COMO O BULBO DEVEM PERMITIR QUE AS FASES DE EXPANSAO, ESTACIONAMENTO E RETRACAO SE PROCESSEM SEM IRREGULARIDADES EMBALAGEM: CADA TERMOMETRO DEVERA POSSUIR ESTOJO INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO E RESISTENTE, PARA FIM DE PROTECAO CONTRA CHOQUES MECANICOS. CADA TERMOMETRO EQUIVALE A UMA PECA.	PC	7.000	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 de agosto de 2.008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA. - EPP

Representante Legal: Edson Zago

R. G. n.º 20.899.618

C. P. F. n.º 170.173.108-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 07/10/51327

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CRC – Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 41/08

Ata de Registro de Preços n.º 164/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- EPP

Representante Legal: Edson Zago
R. G. n.º 20.899.618
C. P. F. n.º 170.173.108-88